



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

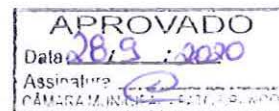
Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3211/2020
Data: 28/09/2020 - Horário: 10:00
Legislativo - REQ 2058/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2058/2020



Requer seja oficiado as autoridades locais e estaduais referente a solicitação das Mães e Mulheres dos detentos conforme carta anexa, pedindo que sejam tomadas as devidas providências quanto ao número de casos de COVID-19 nas dependências da 5ª SDP.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado as autoridades locais e estaduais referente a solicitação das Mães e Mulheres dos detentos conforme carta anexa, pedindo que sejam tomadas as devidas providências quanto ao número de casos de COVID-19 nas dependências da 5ª SDP.

- **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra** (Assembléia Legislativa - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Curitiba - PR - 80.530-911);
- **Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil - Guto Silva** (CASA CIVIL - Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico - 80.530-909 - Curitiba - PR);
- **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Augustinho Zucchi;**
- **Exmo. Senhor Doutor Juiz da Vara Criminal de Pato Branco Eduardo Faoro** (Rua Nereu Ramos, 284 - Bairro Jardim Primavera - Pato Branco)
- **Senhor Francisco Alberto Caricati Diretor Geral do Departamento Penitenciário - DEPEN** (Rua Maria Petroski, 3312 - Bairro Bacacheri - Curitiba - PR - Cep 82600-730) .

O motivo desta solicitação é referente a solitação de providências no que tange o excesso de contaminados pelo Covid 19 na carceragem da 5ª SDP de Pato Branco, tendo em vista as informação passada na mídia, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta Carta os familiares colocam-se à disposição para ajudar e colaborar com o que for necessário, desde aos familiares para que recebam o mínimo de dignidade humana, cumprindo a pena imposta com a garantia de que seus direitos sejam cumpridos sendo respeitado primordialmente o direito à vida.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 28 de setembro de 2020.


Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT


Claudemir Zanco
Vereador - PL



Pato Branco, 27 de setembro de 2020.

As
Autoridades competentes

Vimos pelo presente documento, respeitosamente, solicitar providências no que tange o excesso de contaminados pelo Covid 19 na carceragem da 5ª SDP de Pato Branco, tendo em vista que a informação passada na mídia (entrevista com a Sra. Secretária de Saúde do Município) não condiz com a realidade apresentada no local.

A Lei de Execução Penal diz que o preso, tanto o que ainda está respondendo ao processo, quanto o condenado, continua tendo todos os direitos que não lhes foram retirados pela pena ou pela lei. Isto significa que o preso perde a liberdade, mas tem direito a um tratamento digno, direito de não sofrer violência física e moral.

*É dever do Estado e direito subjetivo do preso
que a execução da pena se dê de forma **humanizada**
garantindo-se os direitos fundamentais do detento,
e o de ter preservada a sua incolumidade física e moral
(artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal).*

As solicitações a seguir, tem a intenção de:

Garantir o cumprimento da LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Garantir que serão de fato tomadas medidas urgentes para evitar mortes no sistema e também evitar que por conta da falta de resoluções mais eficientes ocorram situações de alvoroço dentro da cadeia.

Seguem:

1. Tendo em vista a superlotação do local, e que não há como cumprir o isolamento recomendado pela OMS, solicitamos que os presos contaminados recebam medicação e tratamento adequado isolados dos demais seja em hospital, ou outro estabelecimento prisional que tenha médico.
2. Nos casos confirmados, algum responsável ligar avisar a família ou pelo menos quando receberem a ligação de algum ente que informem corretamente a situação do preso se está ou não contaminado.
3. Devido vários casos de Covid 19 serem assintomáticos, para prevenção os presos que chegam passar por “quarentena” antes de serem colocados com os demais e também aferição de temperatura.
4. Realização de triagem para verificar presos que possuem doenças crônicas ou que são do grupo de riscos a fim de serem orientados adequadamente quanto a suscetibilidade de contrair o vírus e se possível manter isolados dos demais como forma de prevenção.
5. Sabemos que a 5ª SDP deveria ser apenas para presos ainda não condenados, e que há vários presos sem conhecimento de sua situação processual executória atual, sendo assim solicitamos a **realização de um mutirão urgente** para que seja verificado quem está no direito do regime semi aberto, livramento condicional ou até mesmo regime aberto, e/ou em condições de ser transferido a outro estabelecimento prisional.
6. Fornecimento de mascaras a todos e sabão em barra para realização da higiene adequada.

7. Como não há informação de como ocorreu a transmissão para dentro da carceragem solicitamos reiteramos o pedido do Sindicato dos Policiais Penais do Paraná (SINDARSPEN) ao governo do Estado que seja realizada, com urgência, a testagem em massa nos agentes penais, além do cumprimento de protocolos mais rígidos.

(Fonte: <http://www.sindarspen.org.br>)

Estamos à disposição para ajudar e colaborar com o que for necessário, desde que nossos familiares recebam o mínimo de dignidade humana, cumprir a pena imposta com a garantia de que seus direitos sejam cumpridos sendo respeitado primordialmente o direito à vida.

Desde já agradecemos a atenção e colaboração de todos.

Atenciosamente

Familiares e amigos de Presos.